



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1.357-A/GP/TRT19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 5889, de 07/12/2015,

RESOLVE:

**Prorrogar** a permanência do servidor **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor Geral Administrativo-Financeiro, de nível CJ-4, na cidade de Brasília/DF, até o dia 17.12.2015, a fim de tratar de assuntos institucionais, designado para viajar pela PORTARIA Nº. 1.311/GP/TRT19, de 09-12-2015, com retorno previsto para o dia mesmo dia, fazendo jus a mais 1 (uma) diária.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 1,  
ambos, de 08/01/2016.